



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA – MT
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 428/ADM/2020, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020.

SILVANA DE OLIVEIRA REZER, Secretária Municipal de Administração, com fundamento no inciso I e II do artigo 88 da Lei orgânica do Município de Colniza/MT e no artigo 24, inciso I, na Lei Municipal nº. 697/2017 que dispõe sobre a Reestruturação Organizacional da Prefeitura do Município de Colniza/MT.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Premio a Servidora Pública Municipal **Andreia Carvalho Ramos**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 286, a partir do dia **02 de janeiro a 01 de abril do ano de 2021**, referente ao quinquênio 2012/2017, conforme Artigo 108 da Lei Municipal 499/2011, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

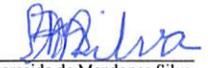
Prefeitura Municipal de Colniza/MT, em 13 de novembro de 2020.


SILVANA DE OLIVEIRA REZER
SECRETÁRIA M. DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 139/GP/2018

Certidão de Publicação

Certifico que o presente ato foi publicado nesta data por afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal Colniza-MT.

Colniza/MT, em 13 de novembro de 2020.


Ivone Aparecida de Mendonça Silva
Setor: RH